



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



ERRATA AO DECRETO Nº 171/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

Substitui o texto publicado em 17 de maio de 2017

DECRETO Nº. 171/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo o disposto na Lei Municipal nº 251/2010.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE:

1 - Representante do poder Executivo:

Titular - Tone Marcio de Souza Rabelo
 Suplente - Laércio do Carmo Alves

2 - Representantes das instituições dos trabalhadores da Educação:

Titular - Meryan Conceição Dantas Santana.
 Titular - Alessandra Ferreira.
 Suplente - Maria Avelina Miranda de Santana.
 Suplente - José Estanislau Almeida Damasceno.

3 - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular - Débora de Oliveira Santos.
 Titular - José Ferreira Macena.
 Suplente - Anailton Bento de Santana.
 Suplente - Rosilma da Silva.

4 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Edmilson Ferreira de Jesus.
 Titular - José Aldemir de Andrade.
 Suplente - Zilda Bastos Rocha.
 Suplente - Valdeci Santana de Carvalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 2017.


Magno Ferreira de Souza
 Gestor Municipal